

ESTADO DE RONDÔNIA - DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR - DAPP	
PROTOCOLO	Assembléia Legislativa
	31 MAI 2007
	Protocolo <u>069/07</u>
	Processo <u>069/07</u>
Data... <u>31/05/2007</u>	
1.º Secretaria	
PROJETO DE LEI	
N.º <u>058/07</u>	

AUTOR: DEPUTADO PROFESSOR DANTAS - PT

Propõe mudança do nome do Palácio Teotônio Vilela.

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 1º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa: "A Assembléia Legislativa, com sede na Capital do Estado, funciona no Palácio Teotônio Vilela", mudando para: "A Assembléia Legislativa, com sede na Capital do Estado, funciona no Palácio Cândido Mariano da Silva Rondon"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cândido Mariano da Silva Rondon, o nosso mais conhecido Marechal Cândido Rondon, merece toda a nossa homenagem pelos heróicos serviços prestados ao Brasil e especial ao nosso Estado de Rondônia.

Além de ser o primeiro ilustre desbravador das nossas matas, , trazendo-nos o telegrafo, a colonização e o reconhecimento geográfico da Região Amazônica, Rondon deu-nos o exemplo de coragem, luta, humildade, caráter e amor familiar para aqueles com quem convivia, principalmente os índios.



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES - DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI



N.º _____

AUTOR: DEPUTADO PROFESSOR DANTAS - PT

Inegavelmente Marechal Cândido Rondon pode ser considerado como o mais ilustre de todos os sertanistas que pisaram o solo no nosso Estado de Rondônia.

Em consideração a tudo o que foi o Marechal Cândido Rondon e em homenagem a sua pessoa pelo centenário da "Comissão Rondon", pedimos aos Nobres Pares o apoio e a aprovação deste projeto de lei que mudará o nome desta casa para Palácio Cândido Mariano da Silva Rondon.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2007


Professor Dantas
Deputado Estadual - PT